ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 14 AGO 2025
Presidente

INDICAÇÃO N. º 522 /2025.

Tenho a honra de **I N D I C A R**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que seja avaliada a possibilidade de ampliar o prédio do Abrigo Lar Mariliza, localizado na Praia do Saco, nos fundos, a fim de possibilitar a construção de novos quartos e de um refeitório adequado para as refeições dos acolhidos, garantindo assim mais conforto, organização e qualidade no atendimento.".

JUSTIFICATIVA

A ampliação proposta visa atender à crescente demanda de acolhimento no município, garantindo um espaço digno e funcional para os usuários. A construção de novos quartos permitirá aumentar a capacidade do abrigo, enquanto o refeitório proporcionará um local apropriado para a realização das refeições, promovendo bem-estar e integração entre os acolhidos. Cita-se que dos 3 quartos disponíveis, apenas 2 ficam disponíveis para as crianças e adolescentes.

Mangaratiba, 13 de AGOSTO de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 14 AGO 2025
Presidente